




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
PROTOCOLO Nº 0035/14.01-26

1 Janeiro 1 2026

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS 
Assinatura

Projeto Decreto Legislativo Nº 016/2026 Porteiras - CE, em 14 de Janeiro de 2026. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE

CNPJ 12.484.994/0001-48

APROVADO EM PLENÁRIO

EM 16, 01, 2026

**Concede Moção de Congratulação
ao Senhor Alboino Miranda Tavares
Neto, e dá outras providências.**


Primeiro Secretário

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida **Moção de Congratulação** ao **Senhor Alboino Miranda Tavares Neto**, atual Prefeito do Município de Porteiras, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população porteirense, tanto no exercício da vida pública quanto por sua atuação como médico no referido município.

Parágrafo Único - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Durante o exercício de sua profissão na medicina em Porteiras, Alboino Neto tem se dedicado à atenção básica na saúde, no início de sua trajetória, chegando, anos depois, à especialidade na ginecologia, que contribuiu com o bem-estar da população porteirense e do Cariri, fato que o conduziu a importantes centros, citando o hospital São Vicente, de Barbalha, Hospital Geral de Brejo Santo, sendo ainda requisitado em várias outras unidades, na condição de colaborador do Hospital Regional do Cariri, em Juazeiro do Norte.

Em sua responsabilidade política e administrativa, Dr Alboino vem revolucionando o município com uma gestão inclusiva, focando na saúde, pela qual tem realizado ações de grande reconhecimento, principalmente em zerar filas de espera, através de parcerias e de sua influência como médico. Áreas



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

como educação, infraestrutura, juventude são outras notáveis de seu desempenho frente à Administração Municipal.

Derval Alves de Lima

Vereador